



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA PROPG - UFMT Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Portaria GR nº. 652, de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº 206, de 11 de março de 2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.041185/2022-23,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Comunicação, Câmpus Cuiabá.

Membros Titulares: BRUNO BERNARDO DE ARAUJO (SIAPE: 30XXX92), THIAGO CURY LUIZ (SIAPE: 21XXX69) e TAMIRES FERREIRA COELHO (SIAPE: 13XXX46) , EDGARD PATRÍCIO DE ALMEIDA FILHO (Membro Docente Externo - Universidade Federal do Ceará) e, como representante discente: MYLENA PETRUCELLI BRUN (RGA: 24XXXX38); a presidência compete ao primeiro membro titular.

Membros Suplentes: ANDREA FERRAZ FERNANDEZ (SIAPE: 16XXX42) e, como representante discente: GRAZIELA MARIA GODWIN EGBUNA (RGA: 24XXXXX11).

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos de 7 de fevereiro de 2024 a 4 de maio de 2025 . Revoga-se a PORTARIA PROPG - UFMT Nº 52, DE 16 DE MAIO DE 2022 e a PORTARIA PROPG - UFMT Nº 53, DE 16 DE MAIO DE 2022.

REGISTRADA, PUBLICADA.
CUMpra-SE
Cuiabá, 26 de fevereiro de 2024

JACKSON ANTONIO LAMOUNIER CAMARGOS RESENDE
Pró-reitor de Ensino de Pós-graduação